



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ**  
Gabinete da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 131, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o feriado no dia 20 de novembro (dia da consciência negra).

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Armação dos Búzios no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua afixação.

Armação dos Búzios, 11 de novembro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente